



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 804, de 17 de outubro de 2008

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2008

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- *que no dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) é comemorado o Dia do Funcionário Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112/90, não havendo expediente;*
- *que muitos munícipes utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,*
- *pedido efetuado pelos servidores públicos municipais;*
- *a adoção de medida análoga por vários órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em todo o país,*

DECRETA :

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2008, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º. Os chefes das repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos deverão organizar escala de revezamento entre os servidores em seus horários de serviço.

Art. 3º. Os servidores que se beneficiarem com as disposições deste ato deverão efetuar reposição do período, através de compensação, à razão de uma hora diária acrescida à jornada de trabalho,

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de outubro de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
204, fls. 29, Livro nº 01